



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 868, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 6182/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de conduzir viatura deste Tribunal, acompanhando, em tempo integral, o Juiz Auxiliar da Presidência e o Diretor Geral, na solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a realizar-se no dia 04/10/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente à diária para o período de 03 a 04/10/2012, tendo em vista que a solenidade será realizada às 10h, do dia 04/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**